



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 041/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **33ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os que estão em regime de urgência especial e os da ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei ordinária nº 239/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$70.000 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 241/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 39.631,39 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 243/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 825.733,78 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. **Projeto de Lei Ordinária Nº 245/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.017.021,70 (um milhão, dezessete mil, vinte e um reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 248/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 74.296,82 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e Dependências. **Projeto de Lei Ordinária nº 224/2023**, de autoria do executivo municipal, que estabelece o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PRODEC, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turismo e de prestação de serviço, e dá outras providências. Após análise, a comissão opinou **CONTRÁRIO** a tramitação do PL nº 224/2023, pois o referido projeto não atendeu todos os requisitos exigidos pela legislação vigente, sendo necessário a reanálise de tal projeto, nos demais projetos a comissão não vislumbrou nenhum óbice, razão pela qual **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada



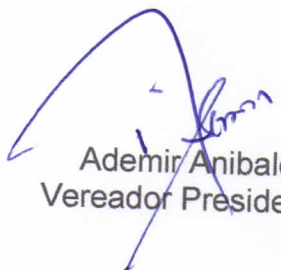
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

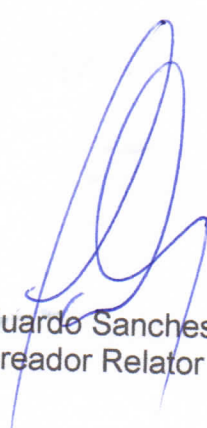
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

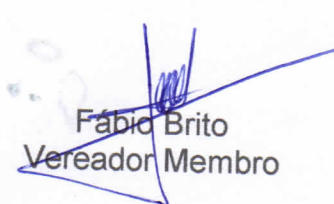
Tangará da Serra/MT, 02 de outubro de 2023.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Fábio Brito
Vereador Membro